



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PARECER Nº 695/2023 - PROEC



Processo/Registro	EV607-2023
Edital	SIGAA – Nº 001/2022 - PROEC
Título	1 Olimpíada de Química: Despertando o Fascínio da Química Orgânica nas Escolas.
Unidade de Vinculação	Pontes e Lacerda FACULDADE DE LINGUAGEM, CIÊNCIAS AGRÁRIAS E SOCIAIS APLICADAS
Modalidade de Ação de Extensão/outros	Campeonato
Área Temática	Educação
Coordenação	Docente: SILVERIO TEIXEIRA DOS SANTOS
Membros	Docente: MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI Docente: TATIANI BOTINI PIRES Docente: MARCELO DA SILVEIRA MEIRELLES PINHEIRO
Data realização	04/12/2023 a 08/12/2023

HISTÓRICO:

Trata-se de proposta para institucionalização do Evento de Extensão “1 Olimpíada de Química: Despertando o Fascínio da Química Orgânica nas Escolas.”.

De acordo com a proposta o Evento tem como objetivo: *Promover o conhecimento e a compreensão das estruturas orgânicas, bem como a aplicação das propriedades dos materiais em diferentes contextos, seguindo a base comum curricular de química.*

A proposta foi avaliada internamente na PROEC sendo favorável a institucionalização.

Projeto de Vinculação: Despertando o Fascínio da Química Orgânica nas Escolas. Portaria nº

Público-alvo: Discente, Docente, Técnico e Comunidade

Número de vagas ofertadas: 128

Carga Horária: 30 horas

Cobrança de inscrições: não

PARECER:

Diante do exposto, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura **APROVA e INSTITUCIONALIZA** o referido Evento/Curso e registra que:

- A Gestão do Evento e as certificações serão realizadas pelo Sigeventos.
- Quando da cobrança de inscrições, a gestão e certificações serão realizadas por uma Fundação de Apoio.
- A ação não pode ser diretamente vinculada a disciplina, mas sim que apresente ações voltadas à comunidade.
- Atividade curricular de extensão não pode estar atrelada às ações das disciplinas previstas no curso, nem ser vinculada a atividades ou avaliações.
- A coordenação, **ao término das atividades**, terá o prazo de 30 dias para encaminhar, pelo SIGAA - sistema acadêmico, o relatório das atividades para avaliação.
- A lista de participantes certificados deve ser inserida no relatório final.
- Qualquer execução financeira, bem como a prestação de contas, decorrentes do objeto desta ação serão de responsabilidade da coordenação o qual responderá pelos seus efeitos às instâncias competentes.

É o parecer:

Encaminha-se ao coordenador

Cáceres, 07 de novembro de 2023

Prof. Dr. Everton Ricardo do Nascimento

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Portaria nº 004/2023

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052 / 3221-0053

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br